



DECRETO Nº 27/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 810.442,32 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações:

R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 53.942,32 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)

IV – Transferência:

R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - Anulação de Dotações, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:

10042 – Convênio nº 08/2020 SIT 44639.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:

10027 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média

00101 - FUNDEB 70%





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

01037 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações - Transferência, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III E IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de fevereiro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1447 - Decreto nº 27/2022 de 24/02/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa			Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		63.000,00	63.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		63.000,00
05.003 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura		
15.452.0050.2022 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1570 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	63.000,00	
05.003 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA		Abertura		
15.452.0050.2023 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO URBANA				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		522.500,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		Abertura		
15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
1531 10042 CONVÊNIO Nº 08-2020 SIT Nº 44639 - FONTE 10042				
Suplementar	Superáv it Financeiro			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		2.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Abertura		
08.243.0070.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3511 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		23.148,36
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		Abertura		
12.361.0080.2058 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3960 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		116,85
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Abertura		
12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4012 01037 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		12.927,11
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Abertura		
12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
4011 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		15.750,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4241 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Transferência	Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	30.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.122.0080.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE		Alteração de Fonte		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3690 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		30.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.122.0080.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE		Alteração de Fonte		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3700 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		56.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Alteração de Fonte		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3741 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	56.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alteração de Fonte	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3740	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência	
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
3750	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	8.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3771	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3770	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00
	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
	12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transferência	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3800	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00
	08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
	12.361.0080.2058 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3960	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	5.000,00
	08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
	12.361.0080.2058 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3961	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.000,00
	08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
	12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4010	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	8.000,00
	08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
	12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4011	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT,		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	19.000,00
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
	12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4091	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	19.000,00
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
	12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.000,00
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
	12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4121	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.000,00
	08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
	12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4120	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	32.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4181 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	32.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4190 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4221 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4220 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	6.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4231 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	6.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.362.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4230 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	63.000,00	63.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	63.000,00	63.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	522.500,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	522.500,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	53.942,32	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	53.942,32 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	171.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	169.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	169.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	2.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	2.000,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 22/2022 – SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 08



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 27/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

- Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 810.442,32 (oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.
- I – Anulação de Dotações:**
R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
- II – Excesso de Arrecadação:**
R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
- III – Superávit Financeiro:**
R\$ 53.942,32 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)
- IV – Transferência:**
R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I - **Anulação de Dotações**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, **Excesso de Arrecadação**, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:
10042 – Convênio nº 08/2020 SIT 44639.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, **Superávit Financeiro**, serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:
10027 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média
01011 - FUNDEB 70%.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, **Anulação de Dotações - Transferência**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.

Art. 6º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de fevereiro de 2022.

JOAO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Descrição	Valor	Alteração	Valor
Crédito adicional	810.442,32		810.442,32
Excesso de Arrecadação	522.500,00		522.500,00
Superávit Financeiro	53.942,32		53.942,32
Anulação de Dotações	63.000,00		63.000,00
Transferência	171.000,00		171.000,00



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Descrição	Valor	Alteração	Valor
Crédito adicional	810.442,32		810.442,32
Excesso de Arrecadação	522.500,00		522.500,00
Superávit Financeiro	53.942,32		53.942,32
Anulação de Dotações	63.000,00		63.000,00
Transferência	171.000,00		171.000,00



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Descrição	Valor	Alteração	Valor
Crédito adicional	810.442,32		810.442,32
Excesso de Arrecadação	522.500,00		522.500,00
Superávit Financeiro	53.942,32		53.942,32
Anulação de Dotações	63.000,00		63.000,00
Transferência	171.000,00		171.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 26/2022

SÚMULA: Institui recesso na Administração Pública Municipal em virtude do Feriado de Carnaval de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em função do FERIADO DE CARNAVAL do dia 01 de março, fica instituído RECESSO nos dias 28 de fevereiro e 02 de março (Quarta-feira de cinzas), para todas as instituições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 03 de março de 2022.

Art. 2º. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO